

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 3616/90

Interessada: Elizabeth da Silva Medeiros

Assunto: Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Formas de Expressão e Comunicação Artística-Pintura e Plástica"- FCL de Avaré.

Relator: Consº Nicolau Tortamano

Parecer CEE nº 801/90

CTG "D" Aprovado em 26/09/90

Comunicado ao Pleno em 10/10/90

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências e Letras da Fundação Regional Educacional de Avaré indica Elizabeth da Silva Medeiros para lecionar, a partir de 19/2/90, a disciplina "Formas de Expressão" e "Comunicação Artística-Pintura e Plástica" do Curso do Departamento de Educação Artística, em substituição à Professora Sônia Maria Fiorillo, aprovada pelo Parecer CEE nº 543/89.

2. APRECIÇÃO:

A interessada é portadora de diploma de Bacharel em Pintura, expedido, em 1986, pela Universidade Federal de Rio de Janeiro.

Freqüentou cursos extra-curriculares, participou de reuniões, feiras, simpósios, encontros, congressos e de várias exposições de Arte. Prestou serviços como desenhista, monitora, coordenadora e diretora de cursos, oficinas e fundações culturais, colaborou como ilustradora de periódicos e programadora de eventos artísticos, ministrou cursos e organizou exposições de pintura e salões de artes plásticas.

3. CONCLUSÃO:

Em caráter excepcional, nos termos do art. 9º da Deliberação CEE nº 15/89, autoriza-se Elizabeth da Silva Medeiros a lecionar a disciplina "Formas de Expressão e Comunicação Artística-Pintura e Plástica" na Faculdade de Ciências e Letras da Fundação Regional de Avaré, até o final do ano letivo de 1990, observado o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal.

São Paulo, 04 de julho de 1990

a) Consº Nicolau Tortamano
Relator

4.DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, José Machado Couto, Marcelo Gomes Sodré e Nicolau Tortamano.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 26.09.90

- a) Cons^o Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
Vice-Presidente em exercício